PORTARIA N.º 444 DE 15 DE AGOSTO 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Mayara Felix Furtado**, portadora do CPF nº 046.381.191-74, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais III, matricula 2445, provimento efetivo, durante o período de 17 de julho de 2023 a 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 17 de julho de 2023.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração